

**Despacho (extracto) n.º 7529/2007**

Por despacho de 1 de Março de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Doutor Pedro Nuno Azevedo Lopes dos Santos, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País de 14 a 17 de Março de 2007.

Foi à Doutora Marina Natália Romeira Prista Guerra, professora associada desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País de 1 a 4 de Abril de 2007.

20 de Março de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7530/2007**

Por despacho de 16 de Março de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 25 de Maio de 2007 à Doutora Marta Zulmira Carvalho Santos, professora auxiliar desta Faculdade.

20 de Março de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 7531/2007**

Por despacho de 9 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 31 de Janeiro de 2007 à Doutora Marianne Hélène Lacomblez, professora catedrática desta Faculdade.

20 de Março de 2007. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO****Reitoria****Despacho (extracto) n.º 7532/2007**

Por despacho de 20 de Março de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de doutor na área científica de Ciências Humanas e Sociais Económicas, requerido pelo mestre Filipe Almeida Santos:

Presidente — Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor João Fernandes Rebelo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Anabela Botelho Veloso, professora associada com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Delfim Moreira dos Santos, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel Joaquim Teixeira, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA****Regulamento n.º 60/2007****Regime de transição dos cursos de bacharelato e licenciatura ministrados no Instituto Politécnico de Bragança para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha**

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ouvidos os docentes e os alunos através dos órgãos de gestão científica e pedagógica das escolas superiores integradas, o conselho geral do Instituto aprova as regras de transição entre a organização de estudos dos cursos superiores ministrados no Instituto Politécnico de Bragança em vigor à data do início de vigência do

Decreto-Lei n.º 74/2006 e a nova organização decorrente do processo de adequação por este regulada:

**Artigo 1.º****Coexistência de ciclos de estudos**

Relativamente às licenciaturas bietápicas em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006 e adequadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 74/2006:

a) Deixam de ser leccionadas aulas de quaisquer disciplinas de planos de estudos de 1.º e 2.º ciclos a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive;

b) Excepcionalmente, durante o ano lectivo de 2006-2007, poderão ser leccionadas aulas de disciplinas de planos de estudos de 2.º ciclo e, durante o ano lectivo de 2007-2008, poderão ainda ser leccionadas aulas de disciplinas do 2.º ano de planos de estudos de 2.º ciclo, de acordo com as disponibilidades de cada escola;

c) Os alunos poderão realizar exames de disciplinas de planos de estudos de 1.º e 2.º ciclos, nas épocas de avaliação definidas para esse efeito, até, no máximo, ao final do ano lectivo de 2008-2009;

d) Constitui excepção ao disposto nas alíneas a) e b) do presente artigo o curso de licenciatura bietápica em Animação e Produção Artística da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Para este curso serão leccionadas aulas do 3.º ano do 1.º ciclo no ano lectivo de 2006-2007 e do 1.º ano do 2.º ciclo nos anos lectivos de 2006-2007 e 2007-2008.

**Artigo 2.º****Cessação da atribuição dos graus actuais**

A atribuição do grau de licenciatura e de bacharelato pelo modelo bietápico cessará definitivamente, no máximo, no final do ano lectivo de 2008-2009.

**Artigo 3.º****Transição para a nova organização de estudos**

1 — Os alunos que no ano lectivo de 2005-2006 se encontravam inscritos numa licenciatura bietápica e que não hajam obtido o grau de licenciatura poderão, alternativamente:

a) Ser integrados na nova organização curricular, sendo-lhes creditada a formação obtida no âmbito da licenciatura bietápica;

b) Manter-se no actual plano de estudos, tendo em conta o disposto nos artigos 1.º e 2.º

2 — Os alunos que optem pela alternativa referida na alínea b) do número anterior:

a) Serão obrigatoriamente integrados na nova organização curricular se, no final do ano lectivo de 2008-2009, não tiverem concluído os seus estudos;

b) Poderão solicitar, no início dos anos lectivos de 2007-2008 e 2008-2009, a integração na nova organização curricular;

c) Se ficarem inscritos no 1.º ciclo da licenciatura bietápica não terão acesso ao 2.º ciclo quando obtiverem o grau de bacharelato;

d) Terão apoio e tutoria pessoal logo que deixem de ser leccionadas aulas das disciplinas em que se encontrem inscritos, podendo ainda frequentar aulas de unidades curriculares equivalentes na nova organização curricular;

e) Constitui excepção ao disposto na alínea c) do presente artigo o curso de licenciatura bietápica em Animação e Produção Artística da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança. Para este curso, os alunos portadores do grau de bacharelato poderão ingressar no 2.º ciclo de estudos até ao ano lectivo de 2007-2008.

**Artigo 4.º****Creditação de formação**

Compete ao conselho científico de cada escola, ouvido o respectivo conselho pedagógico, proceder à creditação na nova organização de estudos da formação obtida no âmbito das licenciaturas bietápicas e fixar o número de créditos e as unidades curriculares que cada aluno deverá realizar, quando transite para a nova organização de estudos.

**Artigo 5.º****Cursos ainda não adequados**

A regulamentação do processo de transição curricular, para os cursos que ainda não foram alvo de adequação no âmbito do processo de Bolonha, será efectuada posteriormente.

## Artigo 6.º

**Disposições finais**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Bragança.

30 de Março de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA****Despacho (extracto) n.º 7533/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professor-adjunto, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, do Doutor Urbano Manuel de Oliveira Ramos, com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 3, índice 210.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 7534/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na equiparação à categoria de professora-adjunta, no Departamento de Engenharia Mecânica, em regime de tempo integral e em dedicação exclusiva, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da mestre Olga Maria Simões Santos, pelo período com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 2, índice 195.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**Despacho (extracto) n.º 7535/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 11 de Agosto de 2006, foi autorizada, após bom cabimento de 28 de Julho de 2006, a renovação da contratação, nos termos do artigo 8.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de encarregada de trabalhos, no Departamento de Engenharia Química, em regime de tempo integral, da carreira docente do ensino superior politécnico, no Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, da licenciada Isabel Maria Nunes da Cruz Barraca, pelo período com início em 1 de Outubro de 2006 e término em 30 de Setembro de 2008, ficando com a remuneração mensal correspondente ao escalão 4, índice 337.

30 de Março de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho n.º 7536/2007**

Terminado o procedimento concursal aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo por base a proposta de nomeação do júri na acta n.º 4, nomeio, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º dos diplomas já citados, o licenciado Mário

Luís Fuzeta da Ponte de Lemos Cabral, secretário da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, equiparado a chefe de divisão, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a 7 de Março de 2007.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida capacidade do candidato, designadamente na experiência profissional ao nível organizativo e de gestão, em áreas similares às do exercício do lugar posto a concurso, reunindo assim o melhor perfil para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.

**Nota curricular**

1 — Dados pessoais:

Nome — Mário Luís Fuzeta da Ponte de Lemos Cabral;  
Data de nascimento — 20 de Junho de 1960;  
Naturalidade — Setúbal.

2 — Habilitações literárias — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas.

2.1 — Habilitações profissionais:

Técnico oficial de contas n.º 51 447;  
Especialização em mercados financeiros (CEMAF/ISCTE);  
Pós-graduação em Administração dos Serviços de Saúde (UM);  
Especialização em sistemas de informação (INA).

2.2 — Formação profissional:

Curso de gestão de recursos humanos na estratégia da empresa;  
Acção de formação «Plano Oficial de Contabilidade Pública»;  
Curso de «Prestação de contas e responsabilidades financeiras dos serviços com autonomia administrativa e financeira»;  
Acção de formação «O POCMS e o SIDC/2003»;  
Curso «CIBE — Cadastro e inventário dos bens do Estado»;  
Curso de formação profissional «Novo regime jurídico das instituições de saúde»;  
Curso de formação pedagógica de formadores.

2.3 — Experiência profissional:

De 22 de Junho de 1987 a 31 de Agosto de 1992 — na área de vendas e informática (análise e programação) do Grupo Tudor;  
De 7 de Setembro de 1992 a 31 de Dezembro de 1993 — analista programador de informática da REDITUS — Sistemas de Informação;

De 17 de Maio de 1999 a 14 de Outubro de 2001 — na segurança social, fiscalização de contribuintes (técnico superior de 2.ª classe);

Trabalha, desde 15 de Outubro de 2001, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo — Sub-Região de Saúde de Setúbal, tendo sido responsável pelo controlo financeiro e pelos fornecedores gerais, convencionados, farmácias e conferência manual de facturas;

Encontra-se na categoria de técnico superior de 1.ª classe desde 30 de Agosto de 2005;

A partir de 1 de Março de 2006, foi nomeado como chefe da Divisão Financeira da Sub-Região de Saúde de Setúbal, em regime de substituição.

**Despacho (extracto) n.º 7537/2007**

Por despacho de 21 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências, foi autorizada equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 13 a 16 de Abril de 2007 a António Mendes Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

29 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 7538/2007**

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, foi a José Januário Guedes Pires autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 20%, no período de 25 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 204,66.

29 de Março de 2007. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.